PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2818/2016
Data: 20 de junho de 2016.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 46/2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 44/2014, de 12 de agosto de 2014, e considerando ofício Comissão PAD 46/2016, nº 11/2016, de 10 de junho de 2016,

DECRETA

Art.1° Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/06/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos do processo de administrativo disciplinar nº 46/2016, instituído pelo Decreto Municipal nº 2641/2016, de 20/01/2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 20 de junho de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Edital
20/06/2016
6ª folha
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO